



APUIARÉS

PREFEITURA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador Geral de Despesas, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o nº **0022025PIADM**, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Administração e Finanças - Gestão Administrativa do Governo Municipal sob o nº 0501.04.122.0007.2.015, Secretaria de Educação - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065, Secretaria de Saúde - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.085 e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: Próprios - Origem de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos. **FAVORECIDA: ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.079.583/0001-49, com sede na Avenida Edilson Brasil Soares nº 70, Bairro - Parque Manibura, CEP.:60.821-775 - Fortaleza - Ce, neste ato representada por seu Sócio Sr. Raimundo Augusto Fernandes Neto, inscrito no CPF sob o n.º 243.689.543-00 e inscrito na OAB - Ce sob o nº 6.615. **VALOR: R\$ 267.472,80 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Apuiarés-Ce, 06 de março de 2025.

José Solon Bezerra dos Santos Junior
Ordenador Geral de Despesas